



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A definição do preço para o presente credenciamento fundamenta-se em pesquisa de mercado realizada junto a três Instituições de Longa Permanência ILPI e três Residência Inclusiva -RI, selecionadas por atenderem às características exigidas para a prestação do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade.

A adoção de três orçamentos segue as boas práticas da administração pública e atende ao princípio da economicidade, garantindo que o valor contratado esteja compatível com os preços praticados pelo mercado. A coleta de múltiplos orçamentos permite:

- comparar valores e metodologias de atendimento, assegurando que o preço final seja justo, equilibrado e tecnicamente adequado;
- evitar superfaturamento, discrepâncias ou valores incompatíveis com a realidade regional;
- ampliar a transparência do processo, demonstrando que o Município realizou consulta prévia antes de definir o valor de referência;
- comprovar a razoabilidade do preço, conforme exigem os órgãos de controle;
- respeitar a lógica de contratação por credenciamento, que exige valores alinhados ao mercado para garantir isonomia entre as instituições participantes.

Os três orçamentos foram solicitados oficialmente por e-mail às instituições atuantes no Estado de Santa Catarina e regiões próximas, contemplando serviços equivalentes de acolhimento integral, incluindo custos com equipe técnica, cuidadores, alimentação, higiene, atendimento 24h, manutenção da estrutura física, insumos básicos e cuidados especializados.

A análise comparativa demonstrou coerência entre os valores apresentados, compatíveis com a complexidade do serviço e com os custos necessários para garantir atendimento humanizado, seguro e qualificado, conforme determina a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Dessa forma, o preço de referência adotado para o credenciamento:

- reflete a média dos valores pesquisados;
- está alinhado à capacidade técnica e operacional das instituições consultadas;



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

- é compatível com os custos inerentes ao serviço de alta complexidade;
- observa o princípio da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Conclui-se, portanto, que o valor estabelecido encontra-se devidamente justificado, baseado em pesquisa real de mercado, garantindo segurança jurídica, transparência e eficiência administrativa ao processo de credenciamento.

Treze de Maio/SC, 14 de novembro de 2025

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretária Municipal de Assistência Social